

Ata

Ata de sessão Ordinária do Conselho Seccional da O. A. B.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos sessenta e cinco (12-2-1965), na sala de Sessões do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, sito no Palácio da Justiça, à Praça Cívica, nº 1, em Goiânia, reuniu-se este, ordinariamente, com a presença dos Srs. Conselheiros Floriano Batista, Gumercindo Ferreira, Olavo Bequiro, Rômulo Gonçalves, J. Lopes Rodrigues, A. Rodrigues Alves, J. A. Pereira Feka, Alceu Olyvão de Farias, Benedito Barreira de Moraes, Fay Sôcia e fez a seguinte funcção, precisamente às 17 horas.

Aberta a sessão, o Sr. Presidente Cons. Rômulo Gonçalves convidou a mim, Olavo Bequiro, para secretariar a mesma, dada a ausência do Cons. Claudio das Neves, 2º Secretário. Lida a Ata da sessão anterior, pediu o Cons. A. Rodrigues Alves a retificação do decisorio anunciado no processo de restauração de inscrição, de interesse do Bel. José Gonçalves da Cunha, o qual foi convertido em diligência, sendo aprovados a Ata e a retificação dada, a ausência de um titular da Comissão de Eleições e Prerrogativas, o Presidente nomeou ao Cons. Fay Sôciatis para integrar, na presente sessão a referida Comissão. Complementada a Comissão, foram apreciados os processos nºs 511/64 - Principal - Requerente: Olga Guimarães Menezes - Quânime 588/64 - Restauração - Requerente: José Gonçalves da Cunha - Quânime; 7/65 - Principal - Requerente: João J. Pajung - Quânime. Foi adiado para a próxima sessão o julgamento do processo nº 5/65 - Honorária - Requerente: Ronaldo de Moraes Jardim, da

por jurar a sua presença à pessoa autêntica e bem assim esclarecido as providências por ele e demais membros da Comissão de assistência tomadas semana anterior, no caso do assassinato do Sr. Fil. Lino. Com a palavra, em seguida, o Cons. Pereira Zeká solicitou informações sobre andamento dos processos de interposição dos cegos João Pedro, José Obedes e Leovegildo P. Souza, a cargo da Caixa de assistência, tendo o Cons. Gumercindo Ferreira, membro do referido órgão esclarecido que o processo de interposição do primeiro está na dependência de pronunciamento do terceiro componente da Caixa, Cons. Manoel Rassi, que se encontra viajando, sendo que ele, Gumercindo votou posteriormente ao parecer do relator, Cons. Irione O. de Moraes, este favorável à concessão do benefício pleiteado pelo requerente João Pedro. Quanto aos demais processos, informou ainda o referido componente da Caixa de assistência, ainda estes não foram remetidos pela antiga Diretoria do órgão, presumindo-se que estejam em mãos do ex-Cons. Leon Borla, então Presidente da Caixa. Afinal, o Cons. Pereira Zeká pediu providências imediatas e enérgicas sobre a devolução dos processos, e, à oportunidade, o Comelheiro Jorge Jungmann complementou o requerimento no sentido de ser exigida prestação de contas da ex-Diretoria da Caixa, inclusive com a requisição de extrato de contas corrente financeira, sendo ambos os requerimentos aprovados por unanimidade. Ainda pelo Cons. Pereira Zeká foi solicitado a sua dispensa

função de membro da Comissão encarregada de
o Regimento Interno desta Seccional, dados
iniciais afazeres, atualmente, pedindo ainda
Conselheiro informações quanto ao tra-
da Comissão encarregada de debater o ante-
de reforma do Regimento de Custas, com
entação de relatório, imediatamente, pela ref-
Comissão. Ambos os requerimentos foram aprova-
sendo designado, para o primeiro caso, em su-
ficação ao renunciante, o Coms. Floriano Batista
por unanimidade; e, quanto ao segundo,
adivise solicitar dos Coms. Olegomar Loyola,
Nome O. Moraes e A. Rodrigues Alves, membros da
Comissão, a antecipação de seu relató-
r sobre a questão. A oportunidade, o Sr. Pre-
sidente determinou ao Sr. Diretor da Secre-
ria a fureza de elaborar uma relação de
das as Comissões atualmente constituídas
sua finalidade respectiva, para melhor
então. Também o Presidente mencionou a neces-
sidade de eleger-se o membro da S. F. B., po-
ra integrar o Conselho de Contribuintes, sendo
reconduzido ao posto, por aclamação e face ao
profundo trabalho que ali vem realizando, o Coms.
Floriano Batista. Com a palavra, o Coms. Bar-
reira de Moraes prestou contas das atividades
confiadas à Comissão encarregada de providen-
ciar, junto às autoridades competentes, a su-
peração do uso de papel cópia, por um Cartão
civil desta Comarca, para atos de expediente
e interlocutórios processuais, esclarecendo que tra-
tavam do assunto com o Sr. Diretor da Secre-
ria. Olenon de Barros Loyola.

afeto o Cartório em questão, tendo substa. pro-
melido a solução do mal, com as providências
cabíveis. Já o Cons. Jorge Jungmann fez crí-
ticas sobre as atividades dos colegas, que
compõem a Comissão Especial para a reforma
judiciária, os quais esclarecem, ascoltando a
opinião dos Juizes da Capital e, assim, tra-
balhando no sentido de solucionar os proble-
mas dos referidos magistrados, deixando de aten-
der aos reclamos dos advogados, cujos proble-
mas continuariam insolvíveis. Ainda pelo mesmo
Conselho foi requerido providências do Conselho
no sentido de obter, como Sr. Conselheiro de Jus-
tica ou o Presidente do Tribunal, a cessação do
monopólio Cartorário que vem exercido nes-
ta Capital, onde um só escrevente acumula, hoje,
as funções de escrevania do Chief dos Cartórios do
1.º e 3.º Offícios, além de o Cartório dos Feitos da
Fazenda Pública, em flagrante prejuizo aos interê-
ses da justiça, das partes e dos profissionais da doc-
cacia dada a ausência de condutas materiais do
aludido serventúrio para atender aos que procu-
ram inteirar-se de atos e expedientes processua-
is seu cargo. Em discussão, obtiveram aprova-
ção unânime, ambos os requerimentos, tendo o
Sr. Presidente nomeado uma Comissão composta
dos Conselheiros Jorge Jungmann, Placido Galvão
Velasco e Cláudio das Neves, para se armar
com os dirigentes judiciais do Estado, a respei-
to dos Cartórios, ficando também o Presidente na
atribuição de dirigir-se, por escrito, mediante
ofícios, aos referidos dirigentes, nos termos de pro-
posta complementar de autoria do Cons. Cla-

quão, igualmente aprovada. Pelo Com. Floriano
esta foi solicitado se oficiasse aos ex-membros
da Comissão de Ética e Disciplina no sentido de
restituí-los os processos que, por ventura, es-
tarem em seu poder. E o Com. Olavo Benício apli-
cou não ter apresentado, até ao momento, o re-
sultado parecer sobre o recurso interposto contra
a eleição de 8 de janeiro, em virtude a Secretaria
não lhe ter fornecido as certidões solicitadas,
para a instrução do processo. Finalmente,
o Com. Pereira Leite prestou contas de suas
atividades como membro de Comissões desta
Seccional, especialmente a Comissão de redação
do novo Código Judiciário. #

Após mais havendo e dado o adiuta-
da hora, o Sr. Presidente declarou encer-
rada a sessão e agradeceu aos Conselheiros
a sua presença. E o que, para constar
o Benício. 1º Secretário, redigiu a presen-
ça, que lida e achada conforme, vai divida-
mente assinada.

Luiz Feregnan
Olavo Benício

ATENTICAÇÃO
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GUAR
Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fiel e autêntica do documento original.
Goiânia, 06/04/2016
Yara Almeida dos Santos
Aux. Adm. / Secretaria Executiva
OAB-GO